



Plano de Trabalho e Aplicação

**Serviço de Acolhimento
Institucional para Crianças e
Adolescentes**

Casa Glorinha

01/01/2021 a 31/12/2021





PLANO DE TRABALHO - 2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização da Sociedade Civil:

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Casa Glorinha)

Endereço: Rua Tietê, 1175 Bairro: Vila São Silvestre.

Cidade: Barueri/ São Paulo

CEP: 06417-100

Telefone: (11) 42084115 (11) 41932620

Correio Eletrônico: cepac@cepacbarueri.org.br

Home Page: www.cepacbarueri.org.br

Número de inscrição no CMAS: 06/11

Número de registro no CMDCA: 01/01

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

44006.000785/2001-25

CEBAS: nº 71000034180/2018-17 Validade de 19/11/2018 a 18/11/2021.

Conta Corrente Nº: 140278-1

Banco (Instituição financeira pública): Banco do Brasil

Agência: 1821-X

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Carlos José Meismith

Nº RG.: 3.583.774 Data Emissão: 13/05/1980 Órgão Expedidor: SSP

CPF: 424.727.928-91

1.3. Vigência do Mandato da diretoria atual

De: 01/04/2020 até 3103/2023

1.4. Nº CNPJ 65.698.052/0002-00 Data de inscrição no CNPJ: 25/07/2013.

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12. 101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- () Área de Assistência Social
() Área de Saúde
() Área de Educação

2

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- () Área de Assistência Social
() Área de Saúde
() Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

- () De atendimento
() De assessoramento
() De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

(X) Sim () Não () Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

A Associação para a Proteção das Crianças e Adolescentes – Cepac foi fundada no bairro Parque Imperial, Barueri, em 5 de maio de 1993 por um grupo de moradores da região de Alphaville.

Sensibilizados pela situação das crianças e adolescentes que sofriam com a escassez de recursos e eram vítimas da exploração infantil, o grupo iniciou o serviço de acolhimento institucional que atendeu, inicialmente, oito pessoas.

3

Com o crescimento da região e o alto índice de vulnerabilidade social, o Cepac expandiu seu atendimento oferecendo cursos e oficinas para a comunidade. Com o passar do tempo, o atendimento a crianças e adolescentes foi fortalecido com projetos que têm como foco o fortalecimento de vínculos, profissionalização e inserção no mercado de trabalho.

Atualmente, o Cepac desenvolve no Parque Imperial três projetos com as crianças e adolescentes da região: Semeando o Futuro, Profissionalizante e Aprendiz Cidadão. E no bairro da aldeia administra através de convênio com a prefeitura os serviços de Acolhimentos Institucionais – Casa Glorinha e Residência Inclusiva.

Semeando o Futuro:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Semeando o Futuro atende crianças e adolescentes de 10 a 14 anos proporcionando o desenvolvimento da sociabilidade e autonomia, por meio de atividades que fomentem o processo de expressão, criação e desenvoltura para uma formação cidadã integral.

Atendidos no contraturno escolar, os beneficiários participam das oficinas de Cidadania, Dança, Expressão, Informática, Movimento Corporal e Raciocínio Lógico.

Projeto Profissionalizante:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Profissionalizante atende adolescentes de 15 a 18 anos, com o foco na formação geral para o mundo do trabalho. São oferecidas oficinas socioeducativas – logística, auxiliar administrativo, informática, cidadania, inglês, comunicação e expressão - que lhes propiciam uma melhor sociabilidade, respeito coletivo e pelo meio ambiente, valores éticos e morais, companheirismo e discernimento, dentre outros aspectos que contribuem com o seu desenvolvimento formativo.

O Serviço tem como primazia fortalecer os no enfrentamento de possíveis situações de risco social e/ou pessoal, propiciando a autonomia e garantia de direitos dos beneficiários e seus familiares.

Mercado de Trabalho, Família, Vestibular, Empoderamento feminino, Drogas, Juventude, Protagonismo, Cidadania e Arte.

Aprendiz Cidadão

O Projeto Aprendiz atende jovens de 15 a 18 anos, oriundos do Projeto Profissionalizante, que por meio do Cepac ingressaram no mercado de trabalho como aprendizes nas empresas da região.

Nessa etapa, os beneficiários recebem treinamento específico nas áreas de Auxiliar de Armazenamento e Auxiliar Administrativo, com o objetivo de ampliar seu conhecimento e desenvolver competências e habilidades para a execução de suas atividades laborais.

Temas Norteadores

Mundo do trabalho, lazer, educação, fortalecimento de vínculos, formação pessoal, visitas monitoradas.

Casa Glorinha

A Casa Glorinha foi fundada em dezembro de 2010, assumindo o segundo Serviço de Acolhimento Institucional no município em convênio com a prefeitura de Barueri, tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos inscrita no CMAS e CMDCA, que atua na prestação de serviços de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional. Prestando um relevante trabalho socioassistencial atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cujas famílias, mesmo que temporariamente não possuam condições de cuidar e zelar pelos seus filhos.

Inicialmente o plano de trabalho era desenvolvido com adolescentes de 12 a 18 anos, os meninos e meninas eram acolhidos em casas separadas, sendo que cada unidade tinha capacidade para atender 10 beneficiários.

No ano de

2015, após o reordenamento dos serviços conforme Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. II, passou a atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, encaminhados através do Conselho Tutelar e a Vara da Infância e Juventude.

Atualmente temos capacidade para 20 beneficiários, o serviço é ininterrupto (24 horas), e promovemos novas perspectivas de convivência social, familiar e comunitária, com atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidades, através da construção de vínculos interpessoais, familiares e da comunidade objetivando vivências coletivas, visando à auto-organização, inserção sociocultural e o fortalecimento da cidadania.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC - Acolhimento Institucional

Rua Tietê, 1175 – Vila São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone: 4208-4115 / 4247-8778- e-mail – renata.marcusso@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br

O principal propósito deste projeto é que as crianças e adolescentes possam ser prioritariamente reintegradas às suas famílias de origem, extensa ou serem reinseridas socialmente por meio da adoção ou quando atingirem a maioridade civil aos 18 anos. Para tanto, as ações realizadas estão envoltas as atividades sociais, de cultura e lazer, visando resgatar o direito as vivências socializadoras e comunitárias, o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Essas ações têm por objetivo incentivar a participação social e o convívio comunitário, prevenindo ocorrências de situações de exclusão social e de risco.

Todas ações e metodologias estão baseadas nas normativas específicas e de acordo com a legislação em vigor e alinhadas com as diretrizes técnicas apontadas pela política de acolhimento institucional, contidas em documentos tais como: Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, de 2009 (Resolução Conjunta CNAS/CONANDA); Tipificação Nacional, de 2009. PNAS, NOB/SUAS, NOB/RH, ECA, atualizado pela Lei 12.010/2009; Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, de 2006; Plano Decenal de Assistência Social; meta de que 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes estejam funcionando de acordo com as normativas nacionais, até 2015. Resolução n. 23/2013 do CNAS.

Neste Serviço a equipe de trabalho será composta por coordenação, psicóloga, assistente social, pedagogo, auxiliares administrativas, educadores sociais, cozinheira, motorista e ajudantes gerais.

Temas Norteadores

Contribuir para efetivação do ECA - Estatuto da Criança e adolescente na proteção integral, prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, interação na convivência social e comunitária. Aproximação, orientações e encaminhamentos à rede socioassistencial, rede intersetorial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos, ações de desenvolvimento biopsicossocial e autonomia para as crianças e adolescentes.

Residência Inclusiva.

Em 2016, a pedido do Poder Público Municipal, o CEPAC inaugurou mais um Serviço de Acolhimento Institucional para adultos com deficiência e dependentes de cuidados – Residência Inclusiva.

Têm o objetivo de propiciar atendimento específico para jovens e adultos com deficiência com o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, que não possuem condições de autossustentabilidade em situação de dependência e vulnerabilidades social. Com a oferta a segurança de acolhida que favoreçam o acesso à política de saúde, educação, rede socioassistencial e órgão do sistema de garantia de direitos.

Com finalidade desenvolver capacidades adaptativas para vida diária; Inserção na participação social e comunitária; Promover convivência entre os residentes. Fortalecer os vínculos familiares com vistas à reinternação e/ou convivência familiar e Contribuir para interação e superação de barreiras.

Com estratégias de promover cuidados e atividades que favoreçam o maior grau de autonomia; estimular as capacidades funcionais nas atividades básicas do cotidiano e da vida diária nas formas de suportes e apoios e adaptar o domicílio para aperfeiçoar a funcionalidade dos usuários.

A execução do serviço acontece com base na LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, na Resolução – 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Plano Viver sem Limites- Decreto 7.612.

Temas Norteadores

Acolhida; Atendimento Individual; Atendimento em Grupo; Avaliação Socioeconômica
Solicitação do Benefício de Prestação Continuada- BPC; Mobilidade Urbana; Mobilidade Civil
Acompanhamento Social; Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários; Orientações e Encaminhamentos a rede socioassistencial.

Cabe, ainda, destacar os VALORES e a VISÃO da Instituição. VALORES: Honestidade, transparência e sustentabilidade em nossas ações; respeito pela equipe e prevalência do aspecto humano nas relações; colaboradores e parceiros que tenham identificação com a nossa causa. VISÃO: Atender com excelência para transformar vulnerabilidade em autonomia e oportunidades. A Instituição vem atuando ao longo de quase 28 anos com crianças e adolescentes em cada Ação, Serviço, Projetos, Programa propostos, embasados nestes princípios e respeitando sua missão

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes modalidade Casa Abrigo.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Ivone Antunes Teixeira

Formação: Ciências Contábeis

Telefone para contato: (11) 4195-9060/ (011) 4191-2215

E-MAIL: ivone@cepacbarueri.org.br

Nome completo Coordenador técnico: Renata Aparecida Marcusso.

Formação: Bacharel em Psicologia

Número do Registro Profissional: CRP: 06/100.022

Telefone para contato: (11) 4208-4115/ (011) 4247-8778

E-MAIL: coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.com.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

De acordo com o Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz em 2010, existiam naquele momento, 36.929 crianças e adolescentes sob a medida de acolhimento está distribuída em 2624 serviços em todo o Brasil. Cabe ressaltar que a maior parte dos acolhimentos (21.730) está concentrada na região Sudeste do país.

O projeto será desenvolvido no bairro Vila São Silvestre, na cidade de Barueri, que segundo o IBGE, com dados do Censo de 2010, o município apresenta uma população de 240.656 pessoas, estimada em 2016, a 264.935 habitantes, desses 17.397 são adolescentes entre 14 e 17 anos, segundo o relatório Intersetorial Municipal disponibilizado pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. Em 2015, levantamento feito no PMIA – Plano Municipal para Infância e Adolescência, verificou-se um alto índice de alunos nas escolas públicas com distorção de idade nos anos finais chegando a 3.602 alunos, índice que aponta uma problemática, uma vez que, sabemos da importância da educação como ferramenta primordial para a melhoria da qualidade de vida da população, até mesmo para a ascensão social.

Neste município existem dois equipamentos que prestam o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de todo o território e conforme a tipificação nacional, os serviços de acolhimento institucional enquadram-se como Proteção Social Especial (PSE) de alta complexidade. Sendo está uma modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Visando contribuir no impacto social e nas transformações no contexto social e familiar dos beneficiários as ações serão desenvolvidas visando a especialização e flexibilidade nas soluções protetivas, articulando com os demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, poder judiciário, ministério público, conselhos tutelares e outros órgãos de defesa de direitos, com definição de fluxos de referência e contra referência, através dos encaminhamentos e da atenção protetiva às famílias, que exigem uma gestão mais complexa e articulada com outras políticas públicas para efetivação da garantia dos direitos.

Os beneficiários serão acolhidos e a execução do serviço seguirá como parâmetro as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009). A Casa Glorinha tem como objetivo oferecer acolhimento, cuidado para crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva. O atendimento promovido é especializado, humanizado e as condições institucionais para uma vida digna em ser vivida, funcionando como moradia provisória até que ações realizadas possibilitem o retorno à suas famílias de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Pesquisas realizadas através das fontes citadas apontam para as dificuldades que algumas famílias encontram para acionar os equipamentos da rede socioassistencial deste Município, devido à falta de conhecimento do que é disponibilizado em projetos e atividades, contribuindo para que crianças e adolescentes que em horário de contra turno escolar permaneçam ociosos o que acarreta na predisposição de situação de risco pessoal e social e na violação de direitos.

Segundo os dados do CNMP de 2013, os principais motivos para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em modalidade (abrigos) citados por ocasião das inspeções foram em ordem de ocorrência: – negligência dos pais e/ou responsável (mais de 80%); – dependência química/alcoolismo dos pais e/ou responsável; (mais de 80%); – abandono dos pais e/ou responsável (em torno de 77%); – violência doméstica; (próximo a 60%); – abuso sexual praticado pelos pais e/ou responsável (em torno de 45%).

Ao término dos levantamentos apurados observa-se que os principais fatores que contribuem para o acolhimento de crianças e adolescentes estão relacionados ao quadro abaixo.

- Índice de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono;
- Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual;
- Índice de fatores de evasão e defasagem escolar;
- Fatores de risco e violação de direitos;
- Fatores de criminalidade e violência doméstica;

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Fonte: Ministério da Educação/ MEC.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Conselho Tutelar do Município de Barueri.

Fonte: CEPAC/2015

Fonte: CREAS - Dados quantitativos por bairro, atualizados até a data 05/02/2018.

Fonte: CRAS – Dados quantitativos por território referente 2017.

Fonte: Vara da Infância e Juventude de Barueri

https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/56b4f5f38a65e204ee2647ab/1454700286830/levantamento_nacional_das_criancas+e+adolescentes_em_servicos_de_acolhimento.pdf

<http://www.fazendohistoria.org.br/servicos-de-acolhimento-no-brasil/>

http://graltein.com.br/home/stories/Direitos_da_Criana_e_do_Adolescente/Relatorio_Acolhimento-CNMP.pdf

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Até 20 crianças e ou adolescentes de 0 a 18 anos.

3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo.

3.4. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial e intersetorial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.
- Promover condições para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

A proposta apresentada neste plano de trabalho seguirá à metodologia do trabalho segundo princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e o Plano Municipal de reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes até 18 anos".

As crianças e adolescentes serão encaminhados pela Vara da Infância e/ou Conselho Tutelar. Grupos de irmãos deverão ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será

realizado em caráter provisório e até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

Será elaborado o Plano Individual de Atendimento em um período de trinta dias, após o acolhimento da criança e do adolescente, este será construído em conjunto com a criança/adolescente, sua família a equipe de educadores sociais, equipe técnica do acolhimento e equipe técnica do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social.

As equipes do serviço de acolhimento e do CREAS, terão reuniões periódicas para elaboração/aprimoramento do plano Individual de atendimento, para avaliar cada caso e propor o plano de desacolhimento e uma definição conjunta da indicação de desligamento do serviço de acolhimento.

Na unidade os educadores trabalharão em regime de escala 12X36, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com os beneficiários. O trabalho realizado, rotineiramente, na instituição será acompanhado por meio de supervisão institucional, esta será realizada com o intuito de capacitar os educadores sociais, equipe operacional, equipe técnica e coordenação para os enfrentamentos dos desafios do trabalho.

As execuções das ações serão de caráter continuado, permanente e planejados, ofertadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos das crianças e adolescentes, garantindo a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços e garantindo a existência de processos participativos das crianças e adolescentes.

Serão realizadas pela equipe técnica aos familiares, atendimento, visitas domiciliares, e encaminhamentos para a rede de serviço socioassistencial e intersetorial. Essas ações têm por objetivo acompanhar e monitorar efetivamente a reaproximação e o fortalecimento de vínculos dos familiares junto aos beneficiários.

A alimentação se fará pelo oferecimento de café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, servidos em utensílios não descartáveis em espaço coletivo, com cardápio básico definido em padrões nutricionais balanceados e adequado, sob orientação de nutricionista. As refeições serão preparadas no próprio local e o horário das refeições será organizado de acordo com os horários das atividades externas das crianças e adolescentes.

A Equipe técnica realizará atividades internas e socioeducativas abordando os seguintes temas:

- Orientações sobre direitos e programas sociais;

- Orientações sobre Higiene e cuidados pessoais;
- Exibição de filmes e /ou documentários;
- Comemoração para os aniversariantes do mês individualizado;
- Realizar um espaço para estimular a criança ao brincar, possibilitando o acesso a uma variedade de brinquedos, com objetivo de convidá-la a explorar o sentir e a experimentar, contribuindo para o desenvolvimento autonomia.
- Atividades com participação da comunidade.

A proposta visa o estabelecimento de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas para viabilizar a participação das crianças e adolescentes em atividades, como:

- Atividades de Iniciação profissional;
- Atividades físicas (esportes e ginásticas);
- Atividades de arte e cultura (dança teatro, música e outros);
- Atividades de inclusão digital;
- Oficinas sobre temas transversais (saúde, sexualidade, violência, meio ambiente, cultura, esporte e outros conforme interesse e sugestões dos beneficiários);
- Atividades de recreação e lúdicas;
- Passeios culturais e de lazer;

Quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, a preparação do retorno será de forma gradativa. A família será incluída nas atividades do cotidiano da criança e do adolescente como, por exemplo: acompanhar a criança/adolescentes em consultas médicas, reuniões escolares, comemoração de aniversários, atividades na escola, bem como passando finais de semana e datas comemorativas na casa da família.

Conforme orientação do Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional do município será realizado um plano de desacolhimento para cada criança/adolescente a ser desacolhidos, por meio de acompanhamento psicossocial para auxiliar a família, a criança e ao adolescente a construirem novas possibilidades para estarem juntos, este acompanhamento profissional será fundamental para que a família se aproprie de novos padrões de relacionamento, mais saudável. No caso de desacolhimento pela maioria civil a articulação será realizada em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e com a Secretaria de Habitação objetivando a inclusão do adolescente no benefício

Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serão oferecidas oportunidades de convivência social, familiar e comunitária, promovendo atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidades, através da construção de vínculos interpessoais, familiares e da comunidade na perspectiva de possibilitar vivências coletivas, visando à auto-organização, inserção sociocultural e o fortalecimento da cidadania.

Serão desenvolvidas atividades culturais, resgatando o direito ao lazer e vivências socializadoras e comunitárias. As atividades serão voltadas para as crianças e adolescentes, e suas famílias, visando o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário e prevenindo ocorrências de situações de exclusão social e de risco.

Apoio do Serviço Social

- Realizar atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Visitas domiciliares de cunho intervencional;
- Entrevistas individuais com a família e avaliação sócio econômica;
- Acolhida, escuta qualificada individual ou em grupo, identificando necessidades e ofertando orientações aos indivíduos e família;
- Articulação de serviços e recursos da rede sócio assistencial para atendimento, encaminhamento e acompanhamento de acordo com a demanda e necessidade do público alvo.
- Articulação de serviços de outras políticas públicas.
- Acompanhamento de casos junto ao Conselho Tutelar.
- Acompanhamento de casos junto ao setor judiciário.
- Desenvolvimento de atividades socioeducativas que promovam o fortalecimento dos vínculos e a convivência familiar e comunitária (reuniões com as famílias, formação de grupos temáticos, palestras, roda de conversa e convivência);
- Elaboração de registros sociais dos atendimentos, disponibilizando-os nos prontuários dos beneficiários;
- Articulação de atividades que favoreçam o acesso à informação;

- Elaboração, implementação, avaliação e acompanhamento do PIA, visando o acompanhamento das atividades desenvolvidas aos usuários diretos e seus familiares;
- Elaboração de relatórios individuais dos usuários e;
- Orientação Individual/Grupal/Familiar;
- Visitas e discussão de casos junto à equipe multidisciplinar interinstitucional a qual as crianças e adolescentes estiverem inseridos
- Participação em eventos, conselhos, palestras oferecidos pela comunidade, poder públicos e outras organizações;

14

Apoio Psicológico

- Orientação Individual/Grupal/Familiar
- Atendimento Psicossocial;
- Estudo de caso e planejamento das intervenções mediante as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes;
- Aconselhamento Psicológico para escuta, orientação e encaminhamento da demanda;
- Atendimentos psicológicos em grupo semanal, com objetivo de desenvolver ações relacionadas ao contexto emocional e na maneira de relacionar-se afetivamente e socialmente;
- Elaboração de atividades e ações com a finalidade de promover a reflexão sobre a necessidade de lidar com conflitos, limites e regras e fortalecer a autoestima;
- Aplicação de trabalho em grupo: dinâmicas, rodas de conversas, oficinas de contação de histórias de acordo ao contexto das crianças e adolescentes;
- Oficinas lúdicas para estimular o desenvolvimento integral das crianças;
- Visita domiciliar – (Observação e levantamento de dados psicológicos sobre o meio familiar e social);
- Articulações, entrevistas e encaminhamentos à rede intersetorial;
- Ações de acolhida e acompanhamento à família e o encaminhamento para rede de serviços de acordo as demandas apresentadas;
- Acompanhamento e discussão de casos com profissionais da rede que acompanham os usuários;
- Acompanhamento e monitoramento interinstitucional quando necessário ao contexto da criança e adolescente;
- Visitas e discussão de casos junto à equipe multidisciplinar interinstitucional a qual as crianças e adolescentes estiverem inseridos;

- Elaboração, implementação, avaliação e acompanhamento do PIA, visando o acompanhamento das atividades desenvolvidas aos beneficiários diretos e seus familiares.
- Elaboração de relatórios e pareceres psicossociais.

Apoio Pedagógico

15

- Acompanhar o desenvolvimento das crianças e adolescentes e sua vida escolar;
- Realizar acompanhamento e orientação da equipe educadores sociais;
- Estudo de caso e planejamento das intervenções mediante as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes;
- Desenvolver atividades relacionadas com as famílias;
- Realizar registros sobre a história de vida e o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- Desenvolver com a equipe de educadores sociais temáticas sobre a atuação deste profissional;
- Elaboração de atividades e ações com a finalidade de promover a reflexão sobre a necessidade em lidar com conflitos gerados pelas dificuldades de aprendizagem;
- Aplicação de trabalho em grupo: dinâmicas, rodas de conversas, oficinas de contação de histórias de acordo ao contexto das crianças e adolescentes;
- Oficinas pedagógicas para estimular o desenvolvimento integral das crianças;
- Elaboração, implementação e acompanhamento do PIA, visando a evolução das atividades desenvolvidas no ambiente educacional e nas propostas realizadas dentro do serviço;
- Entrevistas com o núcleo familiar para obter informação sobre o contexto escolar da criança ou adolescente;
- Articulações, entrevistas e encaminhamentos à rede intersetorial;

Trabalho dos Educadores Sociais

- Acompanhamento individual da frequência e aproveitamento escolar;
- Acompanhamento nas reuniões da escola e contato com coordenadores para verificar o desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes visando a resolutividade das possíveis dificuldades de ordem educacional;
- Organização da vida escolar de uma maneira geral, tais como: lição de casa, trabalhos escolares, agenda, material, e programações de estudo para as avaliações;

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC – Acolhimento Institucional

Rua Tietê, 1175 – Vila São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone: 4208-4115 / 4247-8778- e-mail – renata.marcusso@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br

- Acompanhamento dos usuários ao serviço de saúde como: consultas médicas, psicológicas, psiquiátricas e exames de análises clínicas e por imagem.
- Acompanhamento em atividades externas como: cursos, atividades esportivas, culturais e visitas institucionais;
- Auxílio e acompanhamento das atividades diárias como: Organização do espaço, cuidados de higiene e autocuidado;
- Planejamento e aplicação de atividades de lazer e interação comunitária como: passeios, contação de histórias, atividades lúdicas;
- Planejamento e organização de eventos comemorativos, lúdicos e temáticos;
- Participação na organização e limpeza da casa;
- Ações a serem desenvolvidas com os bebês, banho, de sol, passeios na comunidade, cuidados com a higiene pessoal e alimentação.
- Atividades lúdicas com as crianças, cantigas infantis, brincadeiras de roda, jogos diversos.
-

Outras atividades desenvolvidas no Acolhimento

- Passeios culturais e de lazer (dentro e fora do município);
- Orientação religiosa (aos beneficiários que expressarem interesse);
- Planejamento e realização de festividades e eventos com o objetivo de estreitar a convivência entre crianças, adolescentes, funcionários, moradores da comunidade e familiares, resgatando a autoestima do beneficiários e vínculos familiares.

Apoio Familiar

- Realização de estudo psicossocial: nos primeiros contatos com a família e seus membros, que permite avaliar a expectativa da família quanto à reintegração familiar e elaborar conjuntamente o plano de atendimento individual;
- Acompanhamento com intuito de avaliar o grau de comprometimento/ resgate de vínculos familiares, através de visitas domiciliares;
- Encaminhamento à rede intersetorial;
- Visitas dos familiares na instituição aos finais de semana: permitirá a proximidade e permanência do beneficiário e a família e vice-versa;
- Participação nas reuniões dentre outros aspectos, favorecendo a comunicação com a família, à troca de experiência entre famílias e o aprendizagem e apoio mútuo;

- Eventos: realização de eventos em datas comemorativas com a participação dos familiares com o intuito de fortalecimento de vínculos;
- Encaminhamento e acompanhamento de familiares nos atendimentos no setor técnico da vara da infância e na promotoria.
- Visitas domiciliares: importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidade, vulnerabilidades e riscos.

Referenciada no princípio de respeito da privacidade, a visita possibilita uma aproximação do serviço de acolhimento com a família, proporcionando uma construção de vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA/ESTRATEGIAS	RESULTADOS		PERIODICIDADE	PROFISSIONAL ENVOLVIDO
			QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS		
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Encontro com a família	<p>Reuniões com temas voltados à família, questões inerentes à infância e adolescência; levantados a partir de diálogo com as famílias na primeira reunião do ano.</p> <p>Os temas serão desenvolvidos por meio de: diálogo, dinâmicas de grupo, vídeos, músicas, entre outras ferramentas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Orientar em relação a conflitos que ocorrem dentro do núcleo familiar de forma coletiva; * Ampliar o universo informacional dos familiares; * Abrir espaço de diálogo/escuta qualificado. * Fortalecer os vínculos fragilizados 	<ul style="list-style-type: none"> * Atender mensalmente até 20 familiares; * Realizar 12 reuniões no ano. 	Mensal	Equipe técnica.
Promover condições para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário	Vistas Domiciliares	A estratégia nas visitas realizadas às famílias de origem, extensa ou substituta e a terceiros envolvidos no contexto social das crianças e adolescentes visam contribuir para o desenvolvimento das atividades propostas e a compreensão dos motivos que geraram o acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> * Fortalecer os vínculos familiares e sociais; * Estimular a reaproximação com os usuários; * Promover acesso à rede socioassistencial e comunitária. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar até 20 visitas no mês. 	Mensal	Equipe técnica.

ANCIAS E ADOLESCENTES	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Encontros temáticos Família	<p>Formação de grupos pequenos, a fim de trabalhar as especificidades de cada um. Desenvolvendo atividades grupais e coletivas, utilizando como metodologia: dinâmicas, entrevistas, rodas de conversa.</p> <p>Os procedimentos metodológicos se aproximam aos adotados nos seguintes campos do conhecimento: intervenção psicossocial, grupos operativos, oficina de intervenção psicossocial, dentre outros.</p>	<p>Fortalecer a função protetiva da família, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;</p> <ul style="list-style-type: none"> * Aumento no acesso a serviços e direitos socioassistenciais e intersetoriais; * Criação espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e adolescentes. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar 06 encontros no ano; * Atender até 20 famílias. 	Mensal (Abril, maio, junho, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro)	Equipe técnica e Equipe de educadores sociais
	Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Grupo Psicossocial com os adolescentes	<p>Os grupos serão feitos com temas variados de acordo com as necessidades apresentadas, a fim de levantar problemáticas, e intervir, prevenindo riscos sociais. Para isso, serão feitas, todas de conversa, dinâmicas de grupo, uso de recursos musicais e audiovisuais, trabalhos em grupos, entre outras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Criar um espaço de reflexão para construção de pensamento crítico; * Fortalecer vínculos com a equipe técnica e usuários a fim de garantir a procura espontânea pelos atendimentos diariamente. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar 11 encontros no ano; * Atender até 20 usuários, por mês. 	Mensal	Equipe técnica
	Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Grupo de recreação e lúdico	<p>Este grupo irá promover jogos e brincadeiras inerentes ao universo infantil. Isso se dará: Serão disponibilizados jogos diversos, utilizados recursos musicais e audiovisuais, contos, entre outros,</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Contribuir na construção do conhecimento; * Estimular a interação social; * Estimular o desenvolvimento das habilidades intelectuais; * Estimular o respeito mútuo; 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar 11 encontros no ano * Atender até 20 beneficiários. 	Mensal	Equipe técnica

Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Oficina de Reforço Escolar	Abordar conteúdos relacionados às atividades escolares, orientando nas dificuldades apresentadas pelas crianças e adolescentes.	* Ampliar o conhecimento dos usuários em torno dos conteúdos de forma crítica e participativa;	* Atender até 20 usuários;	Diário	Equipe de educadores sociais
		Promovendo por meio de: leitura e interpretação de textos, pesquisas, rodas de conversa, trabalho em grupo, rodas de leitura, jogos e teatro.		* De acordo com as demandas apresentadas;		
	Oficina de Expressão	Abordar conteúdos relacionados à expressão oral e corporal, a fim de que haja interação com os beneficiários e equipe operacional (situações sociais inerentes à faixa etária).	* Ampliar o conhecimento dos usuários em torno dos conteúdos de forma crítica e participativa;	* Atender até 20 beneficiários.	Semanal	Equipe de educadores sociais
		O conteúdo será abordado por meio de: encenação teatral, dinâmicas de grupo, danças, brincadeiras diversas e jogos.	* Abrir um espaço de convivência, vínculo e afeto.			
Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Saraú	Abordar conteúdos relacionados à expressão oral, corporal, artística, poética e estimular a leitura. Possibilitando aos participantes o acesso à cultura e um outro olhar sobre os meios de se relacionarem com os livros, poesias, pinturas em tela, tecidos e facial.	Ampliar o conhecimento cultural das crianças e adolescentes em torno dos conteúdos de forma crítica e participativa;	* Atender até 20 beneficiários.	Bimestral	Equipe Técnica e de educadores sociais
Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Oficina de culinária	Abordar conteúdos relacionados à preparação, manuseio, organização e higienização de alimentos. (Situações sociais inerentes à faixa etária).	* Elevar a autoestima dos usuários,	* Atender até 20 beneficiários.	Mensal	Equipe de educadores sociais
		O conteúdo será abordado por meio de: mão na massa no preparo dos alimentos e recursos audiovisuais.	* Desenvolver o senso de trabalho em equipe e interação social;			

Promover condições para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário	Oficina do Livro da Vida	<p>Abordar conteúdos relacionados história de vida e ao registro do período de acolhimento (situações sociais inerentes à faixa etária).</p> <p>O conteúdo será abordado por meio de: fotos, poemas, desenhos, frases, registros feitos pelas monitoras, usuários, equipe técnica, coordenação, familiares, amigos da comunidade entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Estimular o resgate da história de vida de cada criança e adolescente; * Registrar os momentos vivenciados dentro do serviço; 	<ul style="list-style-type: none"> * Atender até 20 beneficiários. * Ocorrerão durante o ano 22 duas oficinas. 	Quinzenal	Equipe de educadores sociais e voluntários
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Oficinas Temáticas	<p>Formação de grupos pequenos para comemorar datas temáticas decorrentes ao longo deste ano.</p> <p>Utilizando como metodologia: apresentação audiovisual, manuseios de materiais pedagógicos e artesanais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Estimular a criatividade e promover espaço de descontração e interação; * Promover o conhecimento de acordo aos temas abordados; 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar 07 encontros no ano. * Atender até 20 usuários. <p>(Abril, maio, junho, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro)</p>	Mensal	Equipe técnica e Equipe de educadores sociais.
Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Acompanhamento e orientações nas rotinas diárias	<p>Abordar conteúdos relacionados às atividades cotidianas (inerentes à faixa etária)</p> <p>O conteúdo será abordado por meio de: Orientação relacionada ao autocuidado, organização do espaço físico e higiene pessoal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Estimular o autocuidado; * Promover Autonomia; * Promover conscientização na prática dos deveres; 	<ul style="list-style-type: none"> * Atender até 20 usuários. 	Diário	Equipe de educadores sociais
Promover condições para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário	Acompanhamento e orientação nas atividades externas	<p>O acompanhamento estará relacionado as atividades médicas, escolares, culturais e de lazer.</p> <p>Sendo realizado na rede Intersetorial e nos setores privados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Promover e garantir o acesso dos usuários de acordo as necessidades apresentadas. 	<ul style="list-style-type: none"> * Até 20 usuários 	Diário	Equipe de educadores sociais

Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Atividades de Recepção e Integração	<p>A integração é parte primordial para o Serviço aqui proposto. Esta atividade terá como estratégia a convivência em diferentes contextos, como forma de estabelecer o vínculo entre usuários e equipe do Serviço. Por meio de: entrevistas, escutas e orientações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Fortalecer os vínculos entre os usuários e, também, equipe do projeto; e * Propiciar um ambiente de acolhimento e de inclusão. 	<ul style="list-style-type: none"> * Atender até 20 usuários; * De acordo com os encaminhamentos realizados pelo CT e Vara da Infância 	De acordo a demanda	Equipe técnica
Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Assembleia para definição das regras de convivência	<p>A metodologia utilizada nesta atividade perpassa pela lógica da democracia e da responsabilidade da produção coletiva do indivíduo. Onde todos os usuários terão a possibilidade de refletir os combinados (regras) que seguirão durante o ano para melhor convivência de todos dentro da Instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Engajar os adolescentes e crianças em ações participativas e democráticas; e * Criar um senso-comum de direitos e possibilidade de reflexão sobre essa construção. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar assembleia, reunião de todos os beneficiários e funcionários do Serviço; * Atender até 20 usuários. 	Semestral	Equipe técnica e Coordenação.
Promover condições para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário	Atividades de Desacolhimento	<p>A metodologia utilizada nesta atividade perpassa pela lógica do término de um ciclo de sua história de vida, para o inicio de outro.</p> <p>Por meio de: confraternização e recursos materiais tais como cartazes e poemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Preparar os usuários para o retorno ao convívio familiar e novas experiências vivenciadas com o processo de acolhimento. 	<ul style="list-style-type: none"> * Atender até 20 usuários; De acordo com os processos de desligamento. 	De acordo com a demanda	Equipe técnica e Equipa de educadores sociais.
Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Comemoração dos aniversariantes do mês (individualizado)	<p>As festas de aniversários contarão com toda estrutura de uma comemoração de aniversário, com bolo, velinhas, refrigerantes, salgados, doces e o tema escolhido por cada usuário.</p> <p>Serão convidados os familiares, amigos da escola e comunidade dos aniversariantes para estarem presentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Resgatar a importância dessa comemoração para a construção do afeto dentro da família; * Fortalecer vínculos familiares, comunitários, entre os usuários e equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar as comemorações no ano de acordo a demanda; * Atender até 20 usuários. 	De acordo a demanda	Equipe técnica e Equipe de educadores sociais e Coordenação.

EQUILÍBRIO DEPENDENCIA	Promover condições para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário	Passeio Cultural	<p>Estes passeios visam garantir o acesso à cultura: cinema, teatro, museu, aquário, projeto tamar, parapanamacabá, entre outros para as crianças e os adolescentes.</p> <p>Serão organizados e escolhidos a partir dos levantamentos de interesse dos usuários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Fortalecer vínculos comunitários; * Ampliar o repertório cultural e informacional das crianças e adolescentes. 	<ul style="list-style-type: none"> * Serão realizados 12 passeios ao ano. * Atender até 20 usuários. 	Mensal	Equipe técnica e Equipe de educadores sociais e Coordenação
	Promover condições para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário	Passeio à Praia	<p>Passeio direcionado às crianças e adolescentes à Cidade de Santos e Ubatuba, propiciando o conhecimento de pontos históricos da Cidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Fortalecer vínculos comunitários; * Ampliar o repertório cultural e informacional dos usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> * Atender até 20 usuários; * Realizar dois passeios ao ano. 	Semestral	Equipe técnica e Equipe de educadores sociais e Coordenação
	Promover condições para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário	Passeios de Lazer	<p>Estes passeios visam garantir o acesso ao lazer: Parques temáticos e ecológicos, Zoológico São Paulo e Sorocaba, Shoppings, sítios entre outros para as crianças e os adolescentes.</p> <p>Serão organizados e escolhidos a partir dos levantamentos de interesse dos usuários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Fortalecer vínculos comunitários; * Promover momentos de lazer e interação social. * Estimular um espaço de convivência vínculo e afeto. 	<ul style="list-style-type: none"> * Atender até 20 usuários; * Serão realizados 12 passeios ao ano 	Mensal	Equipe técnica e Equipe de educadores sociais e Coordenação
	Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Encontro: Importância do Empoderamento Profissional para alcançar os objetivos profissionais	<p>Por meio de método de exposição e troca de ideias, debater com a equipe operacional a importância das atribuições frente as demandas relacionadas ao serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Propiciar a reflexão em torno das vivências junto aos usuários; * Estimular a autonomia nas atividades realizadas; 	<ul style="list-style-type: none"> * Atender até 18 funcionários. 	Quinzenal	Equipe técnica/coordenação
	Desenvolver com as crianças e adolescentes, condições para a independência e o autocuidado	Grupo de Orientação	<p>Formação de grupos pequenos, a fim de trabalhar as especificidades de cada um. Desenvolvendo atividades grupais e coletivas, utilizando como metodologia: dinâmicas e rodas de conversa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Fortalecer a atuação profissional; * Orientar de acordo com as demandas apresentadas. 	<ul style="list-style-type: none"> * Atender até 25 funcionários. 	Mensal	Equipe técnica/coordenação

3.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As oficinas propostas serão aplicadas, em períodos diários, semanais, quinzenais, mensais e semestrais de acordo ao funcionamento do serviço. Considerando que o serviço é ininterrupto, sendo 24 horas, 07 dias por semana, 30 dias no mês, em um período de 12 meses.

Conforme planilhas – abaixo - estão previstos projetos e atividades complementares para os beneficiários, família e comunidade distribuídas nos meses do ano.

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA/HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL OU MENSAL	MESES											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Organização Fênix		02 horas												
Capacitação Profissional (Atividade externa)	Segunda, Quarta e Sexta-Feira	(Duas vezes semana)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Associação PROJOV		03 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação Profissional (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira													
Associação Recanto Infantil Natação, Ballet, Música e Informática (Atividade externa)	Segunda, terça, quarta, quinta e Sexta Feira	03 horas (três vezes na semana)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Mouri Academia Natação (Atividade externa)	Segunda-feira 10:00 ás 11:30	01 hora semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
CCPL Engenho Novo		02 horas												
Dança, Teatro, Musica, Grafite (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira (Diferentes horários)	(Duas vezes por semana)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CAMP - Capacitação Profissional (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira (Diferentes horários)	03 horas		X X X X X X X X X X X X X X
CIEE -Capacitação Profissional (Atividade externa)	Quarta-feira	03 horas semanal		X X X X X X X X X X X X X X
CEPAC – Parque Imperial- Profissionalizante (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira (Diferentes horários)	03 horas		X X X X X X X X X X X X X X
Secretaria da Mulher Capacitação e Cidadania (Atividade externa)	Segunda, quarta e quinta (Diferentes horários) Semanal	03 horas		X X X X X X X X X X X X X X
CAPSII Acompanhamento Multiprofissional (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira (Diferentes horários) De acordo com a demanda	01 hora semanal	x x x x x x x x x x x x x x	
Programa Matracá Acompanhamento Multiprofissional (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira (Diferentes horários) De acordo com a demanda	01 hora semanal	x x x x x x x x x x x x x x	
EMEF Sandro Luis (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira 07:00 às 11:50 e às 13:00 às 17:50	05horas semanal	x x x x x x x x x x x x x x	
EMEF Jorge Augusto (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira 07:00 às 11:50 e às 13:00 às 17:50	05horas semanal	x x x x x x x x x x x x x x	
EMEF João de Almeida (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira 07:00 às 11:50 e às 13:00 às 17:50	05horas semanal	x x x x x x x x x x x x x x	

E.E Ivani Maria Paes (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira 07:00 às 11:50	05horas semanal		X X X X X X X X X X X X X
E.E Republica do Equador (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira 07:00 às 11:50	05horas semanal		X X X X X X X X X X X X X
UBS Benedito de Oliveira Crudo Acompanhamento psicológico (Atividade externa)	Semanal	01 hora semanal	X X X X X X X X X X X X X	
UBS Dr. Adalto Ribeiro Acompanhamento psicológico (Atividade externa)	Semanal	01 hora semanal	X X X X X X X X X X X X X	
UBS João Siqueira Acompanhamento psicológico (Atividade externa)	Semanal	01 hora semanal	X X X X X X X X X X X X X	
UBS Pedro Izzo Acompanhamento psicológico (Atividade externa)	Semanal	01 hora semanal	X X X X X X X X X X X X X	
UBS Engenho Novo Acompanhamento psicológico (Atividade externa)	Semanal	01 hora semanal	X X X X X X X X X X X X X	
CREAS- Oficina de Grafite	Segunda (15:00 as 16:30) Quinta (13:30 as 16:00)	04 horas e 30 minutos semanal	X X X X X X X X X X X X X	

Secretaria de cultura- Teatro	Sábado (10:00 às 12:00)	2 horas	x x x x x x x x x x x x x x x
Encontro com a família (Atividade interna)	Sexta-Feira 14:00 às 16:00 (mensal)	2 horas	X X X X X X X X X X X X X X X
Visitas Domiciliares (Atividade externa)	Segunda a Sexta-Feira (De acordo a demanda)	20 horas	X X X X X X X X X X X X X X X
Encontros temáticos família	Sexta-feira 15:00 às 17:00 (mensal)	2 horas	X X X X X X X X X X X X X X X
Grupo Psicossocial com os adolescentes	Quinta-feira 15:30 às 17:00 (Quinzenal) e ou de acordo com a demanda	1: 30 horas	X X X X X X X X X X X X X X X
Grupo de recreação e lúdico	Quarta-feira 19:30 às 20:30 (Quinzenal)	1 hora	X X X X X X X X X X X X X X X
Oficina de reforço escolar	Diário 09:00 às 10:30 e das 15:30 às 17:00. (Diário)	30 horas	X X X X X X X X X X X X X X X
Oficina de Expressão	Domingo 17:00 às 19:00. (semanal)	02 horas	X X X X X X X X X X X X X X X
Oficina de Culinária	Sábado 16:00 às 19:00 (mensal)	03 horas	X X X X X X X X X X X X X X X
Sarau	Sexta-feira 16:00 às 19:00 (Bimestral)	03 horas	X X X X X X X X X X X X X X X

Oficina do Livro da Vida	Quarta-feira 15:00 às 16:00 (quinzenal)	02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Sexta/ Sábados 10:00 ás 14:00 (quinzenal)				X	X	X	X			X	X	X	X
Acompanhamento e orientação nas rotinas diárias	Diários	720 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e orientação Atividades Externas	Diários	720 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Recepção e Integração	De segunda a sexta-feira (De acordo a demanda)	02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleia para definição das regras de convivência	Quinta e sexta-feira 14:00 ás 18:00 (semestral)	08 horas			X						X			
Atividades de desacolhimento	De segunda a sexta-feira (De acordo a demanda)	02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração dos aniversariantes	Sexta-feira (De acordo a demanda)	04 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio Cultural	Sextas/ Sábados (10:00 ás 16:00)	06 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios a Praia	Sexta/Sábados (08:00 ás 16:00)	08 horas			X						X			

Passeios de Lazer	Sextas/Sábados (10:00 às 16:00)	06 horas	X X X X X X X X X X X X X X X
Encontro importância empoderamento profissional (Educadores sociais)	Quarta-feira (17:00 as 19:00) Quinzenalmente	02 horas	X X X X X X X X X X X X X X X
Grupo de Orientação (Educadores sociais)	Terça-feira 17:00 às 19:00 Mensal	02 horas	X X X X X X X X X X X X X X X

3.8 Articulação em rede

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CREAS	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico.	Semanalmente
CRAS	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	Quinzenalmente
Recanto infantil	Visita institucional/ contato telefônico e encaminhamentos	Mensalmente
Associação fênix	Visita institucional/ contato telefônico e encaminhamentos	Mensalmente
Projov	Visita institucional/ contato telefônico e encaminhamentos	Mensalmente
CCPL	Visita institucional/ contato telefônico e encaminhamentos	Mensalmente
CAMP	Visita institucional/ contato telefônico e encaminhamentos	Mensalmente
CEPAC – Parque Imperial	Visita institucional/ contato telefônico e encaminhamentos	Mensalmente
Secretaria de saúde	Visita institucional/ contato telefônico e encaminhamentos	Quinzenalmente

Caps infantil	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	Semanalmente
Caps Adulto	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	Quinzenalmente
CRAD	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	Quinzenalmente
Programa Matraca	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	Semanalmente
Unidade básica de saúde	Visita institucional/ contato telefônico e encaminhamentos	Semanalmente
Secretaria de educação	Contato telefônico e encaminhamentos	Quinzenalmente / de acordo a demanda
Escolas estaduais e municipais	Visita institucional/ contato telefônico e encaminhamentos	Quinzenalmente / de acordo a demanda
Conselho tutelar	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	Mensalmente
Ministério publico	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	Mensalmente
Vara da infância e juventude	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	Mensalmente
Setor técnico vara da infância e juventude	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	Mensalmente
Fundação casa	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	De acordo com a demanda - mensalmente
Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	De acordo com a demanda - mensalmente

Serviço de acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Albergue - Caritas	Visita institucional/ discussão de caso e contato telefônico	De acordo com a demanda mensalmente
CIEE	Contato telefônico e encaminhamento	Mensalmente
Secretaria de cultura	Contato telefônico e encaminhamento	Mensalmente
SDPD: secretaria dos direitos da pessoa com deficiência	Articulação e encaminhamento	Mensalmente
APAE	Articulação e encaminhamento	Mensalmente
Residência inclusiva	Articulação e encaminhamento	De acordo com a demanda
Mesa brasil	Recebimento de doação	Semanalmente
Sondas – Supermercado	Recebimento de doação	Semanalmente
Instituto fazendo história	Capacitação profissional	Mensalmente
Mori natação	Concessão de bolsa	Semanalmente
Art da Vovó	Parceria com a decoração das atividades temáticas (voluntária)	De acordo com a demanda
Pronto socorro infantil e adulto no município	Encaminhamento e acompanhamento	Semanalmente
Secretaria da mulher	Encaminhamento e acompanhamento	De acordo com a demanda
Secretaria de Habitação	Articulação e encaminhamento	De acordo com a demanda
Ganha Tempo	Articulação para execução de ações em parceria.	Mensal – de acordo com a demanda.
Centro de Especialidades Médicas	Encaminhamentos de acordo com a demanda	Mensal

Coordenadoria da Juventude e Políticas sobre Drogas	Articulação para execução de ações em parceria.	Bimestral
Delegacia de defesa da mulher	Encaminhamento e acompanhamento	De acordo com a demanda
Guarda municipal	Suporte nas ações	De acordo com a demanda
Polícia militar e civil	Suporte nas ações	De acordo com a demanda

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Crianças e Adolescentes:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

SEGURANÇA DE ACOLHIDA GERAL –

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.
- Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.
- Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social
- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social. Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.
- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades. -Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-gestão, auto sustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.
- Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Endereço completo: Rua Tietê, 1175 Bairro: Vila São Silvestre.

Cidade: Barueri – SP – 06417-100.

Casa: Composta com 01 (um) berçário tendo disponíveis 03 (três) berços – leitos e 02 (duas) camas para atender as genitoras, caso necessário para amamentação, 04 (quatro) quartos para atender crianças e adolescentes de 04 a 18 anos, 05 (cinco) banheiros, 01 (um) lavabo, 01 (uma) sala social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) despensa, 01 (um) sala para arquivos e estoque, 01 (uma) sala para equipe técnica e administrativo, 01 (uma) sala de informática para os beneficiários, 01 (uma) sala de reuniões/atendimentos e 01 (uma) garagem e área externa.

Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço:

Equipamento/Móveis	Quantidade
Armário alto	1
Arquivo aço	13
Batedeiras	1
Berço	2
Cadeiras	8
Cadeiras escritório	5
Cadeira preta	8
Cama Beliche	9
Cama de Solteiro	2
Câmera Digital	1
CD Player	1
Colchão Bambu	18
CPU	9
Estabilizadores	4
Estante 90x184	4
Estante 90x46	3
Ferro	1
Fogão Industrial	1
Freezer	4
Gaveteiro	3
Geladeira	3
Lavadora	2
Liquidificador	1
Mesa 1,60x0,60	2
Mesa 1,2 m	2
Mesa 1,40x0,80	5
Microondas	1
Monitores LCD 18,5	9
Multifuncional deskjet	2
Multifuncional Laser	2
Tanquinho	1
Sofá 2 lugares	2
Sofá 3 lugares	1
Televisão	4
Ventilador 30cm	9
Veículo (Doblo)	1
Veículo (Fiat Mobi Like)	1
Veículo (Van)	1

Especificar a natureza do prédio: Imóvel (privado) residência, alugado para execução do serviço ofertado.

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Conforme anexos II A e II B.

34

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do desenvolvimento do serviço será realizada de forma processual e contínua, pela coordenação e equipe técnica por meio de reuniões de equipe. Será avaliada mensalmente a metodologia aplicada, desenvolvimento das atividades, utilizando instrumentais como: relatórios, livros de ocorrência, aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas e outros instrumentais de acordo com as necessidades das demandas, no decorrer deste projeto;

Os beneficiários participarão desta avaliação, por meios de reuniões sistemáticas, avaliação individual e grupal e demonstrarão subsídios para verificarmos se a metodologia aplicada é eficaz no processo de acolhimento, integração, reintegração, socialização e desenvolvimento pessoal e social.

O monitoramento da execução do serviço será contínuo e objetivará a identificação das dificuldades encontradas no dia-a-dia e a busca de soluções para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

Por meio de reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; realização de plano de atendimento individual e familiar, construção de consensos, revisão da melhoria da metodologia aplicada). Serão realizados estudos de casos com reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre a família e incluir resultados das intervenções realizadas. A avaliação será realizada também junto com a equipe do órgão gestor da assistência social.

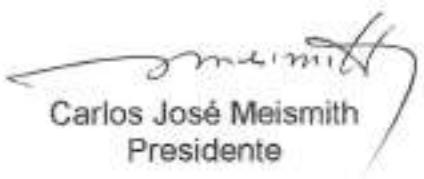


4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

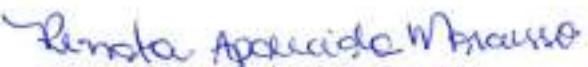
Anexo.

Barueri, 30 de novembro de 2020.

35



Carlos José Meismith
Presidente



Renata Aparecida Marcusso

Renata Aparecida Marcusso
Coordenador Técnico



2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COVID

Entidade : Associação P/ Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Projeto : Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional

Período : 02/01/2021 a 31/12/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2021

Período : 02/01/2021 a 31/12/2021

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Projeto : Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional

Exercício: 2021

1. CÁLCULO DO CUSTEJO - RECURSOS HUMANOS (APENAS CLT - FOLHA)

PESO/AL	SALÁRIOS / CONTRIBUIÇÕES						ENCARGOS						BENEFÍCIOS										
	SALÁRIO BRUTO	ADICIONAL NOTURNO	HORA EXTRA	SALÁRIO + HORAS E ADICIONAL	000	IMPORTO DE PENSA	VALOR TRANSPORTE 0 %	SALÁRIO TRABALHO MENSAL	EFCI- % %	000	IMPORTO DE AUXÍLIO	VAL. /12 AVOS	FLAVS 1/3 /12 AVOS	CUST. AVO S	SALV/PPI- % %	ABONO PCTUAL INSCRIÇÃO e INCLUS. (%)	VAL. ALIMENTAÇÃO	VAL. TRANSPORTE	ABONO CREDIB.	MUTUA ESTRUTURA	MUTUA RESCADA	TOTAL	
Analista Administrativo Pessoal	1.901,08	-	-	1.901,08	515,08	-	104,18	1.897,12	33.959,44	512,28	153,68	-	116,18	52,08	51,08	19,68	51,88	230,38	507,08	-	79,29	148,58	21.648,15
Analista de Coordenação Financeira	1.715,08	-	-	1.715,08	492,79	16,38	-	1.847,47	33.893,64	250,49	282,01	58,38	215,19	86,12	20,65	12,05	86,42	230,08	-	221,81	215,25	31.965,09	
Analista Social	1.430,08	-	-	1.430,08	358,15	10,58	205,88	1.814,67	33.893,64	214,49	216,15	68,58	215,19	91,18	32,04	16,30	91,38	230,08	260,98	-	183,30	205,88	31.967,15
Auxiliar de Serviços Gerais	1.500,08	-	315,08	1.815,08	335,98	-	-	1.495,42	17.845,08	178,80	215,58	-	114,62	81,32	55,15	17,25	-	230,08	212,88	-	73,89	143,75	18.712,18
Auxiliar de Serviços Gerais	1.500,08	-	315,08	1.721,08	318,58	-	-	1.505,42	19.925,08	178,80	215,58	-	112,12	81,32	55,15	17,25	-	230,08	-	-	73,89	143,75	18.967,28
Assistente Social	1.682,60	-	-	1.682,60	492,79	16,38	-	1.764,47	37.182,37	486,16	895,29	516,76	317,17	388,68	46,93	348,73	230,08	-	-	256,08	508,17	36.329,21	
Assistente Social - Central	8.770,00	-	-	8.770,00	213,00	1.215,18	-	8.762,12	81.008,00	696,12	713,18	1.203,40	606,88	382,15	262,87	67,99	342,15	230,08	-	306,80	344,53	316,85	91.148,19
Assistente Social	1.517,08	-	-	1.517,08	131,66	-	-	1.467,12	16.005,44	139,96	115,48	-	217,26	65,47	48,31	16,37	-	230,08	517,48	-	68,20	144,42	18.398,19
Educador Social Infância	1.940,08	-	-	1.940,08	1.042,79	-	-	1.935,77	17.181,28	131,09	124,07	-	219,21	66,18	48,88	16,38	-	230,08	517,48	-	68,42	138,83	18.006,71
Educador Social Idade	3.966,00	-	-	3.966,00	1.042,79	-	-	3.966,00	17.181,28	131,28	134,27	-	219,41	66,18	48,88	16,38	-	230,08	517,48	-	68,42	138,83	18.006,71
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.807,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	144,56	145,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	141,75	180,80	75,29	158,58	28.211,44
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.807,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	144,56	145,96	-	135,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	141,75	-	75,29	158,58	18.911,41
Educador Social Infância	1.512,80	-	250,08	1.862,80	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	144,56	145,96	-	130,55	58,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	141,75	-	75,29	158,58	18.911,41
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	141,75	-	75,29	158,58	18.911,41
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08	252,80	-	75,29	158,58	28.322,69
Educador Social Infância	1.557,08	-	250,08	1.862,08	149,86	-	-	1.542,42	18.795,44	143,16	148,96	-	136,55	54,18	54,21	18,07	-	230,08					

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

3

Projeto : Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional

Exercício: 2021

3. UTILIDADES PÚBLICAS														
Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtds. (ano)	Valor médio	Custo Anual	Quant.	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Agua/ágoto	Ano	12	1.350,00	16.200,00	1	Contrato	1.350,00	Conta Consumo					1.350,00
2	Energia elétrica	Ano	12	1.200,00	14.400,00	1	Contrato	1.200,00	Conta Consumo					1.200,00
3	Telefonia/Internet	Ano	12	350,00	4.200,00	1	Contrato	350,00	Conta Consumo					350,00
Previsão de Custos Local:					34.800,00									

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Beruerl, 30 de Novembro de 2020.

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

2

Projeto : Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional

Exercicio: 2021

2 . RECURSOS HUMANOS - AUTONOMOS E PESSOA JURIDICA														
Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtds. (ano)	Valor médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Motorista de Utilitário - PF	Ano	12	1.520,00	18.240,00	1	Contrato	1.520,00	Estimativa					1.520,00

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Barueri, 30 de Novembro de 2020.

4 . OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS														
Item	Produto	Custo Anual					Referência de Preço							
		Refer.	Qtd. (ano)	Valor médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Capacitação PI	Ano	1	1.000,00	1.000,00	1	Consumo	1.000,00	estimativa					1.000,00
2	Comodato - RJ	Ano	13	1.700,00	22.100,00	1	Consumo	1.700,00	contra consumo					1.700,00
3	Cedência e Controle de Pragas	Ano	3	1.100,00	3.300,00	1	Consumo	1.100,00	estimativa					1.100,00
4	Despesas de Viagens (Recâmbio)	Ano	5	1.000,00	5.000,00	1	Consumo	1.000,00	estimativa					1.000,00
5	Festividades, Passione e Homenagens	Ano	1	5.000,00	5.000,00	1	Consumo	5.000,00	estimativa					5.000,00
6	Locação imóvel PI	Ano	12	6.300,00	75.600,00	1	Consumo	6.300,00	estimativa					6.300,00
7	Mantenção equipamentos	Ano	12	500,00	6.000,00	1	Consumo	500,00	estimativa					500,00
8	Mantenção predial (bemvicos e mat.)	Ano	12	1.900,00	22.800,00	1	Consumo	1.900,00	estimativa					1.900,00
9	Mantenção veículos	Ano	12	750,00	9.000,00	1	Consumo	750,00	estimativa					750,00
10	Serviços Gráficos	Ano	10	100,00	1.000,00	1	Consumo	100,00	estimativa					100,00
11	Vale Transporte Beneficiários	Ano	12	850,00	10.200,00	1	consumo	850,00	estimativa					850,00
Previsão de Custos Local:		159.900,00												
Obs: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.														

Barueri, 30 de Novembro de 2020.

5 . MATERIAL DE CONSUMO														
5.1 - Gêneros alimentícios														
Item	Produto	Refer.	Custo Anual				Referência de Preço							
			Qtds. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	Fonte de Informação 3	Média de Valores
1	Achocolatado	Ano	450	5,02	2.260,50	576	unidade	4,99	Assai Atacadista	5,09	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,02
2	Açúcar	Ano	500	1,95	978,33	600	Kg	1,99	Assai Atacadista	1,99	Giga Atacadista	1,89	Atacadão	1,95
3	Alho-poró	Ano	50	14,96	748,00	48	unidade	14,99	Assai Atacadista	14,99	Giga Atacadista	14,90	Atacadão	14,96
4	Arroz	Ano	250	12,06	3.014,17	216	5 Kg	12,09	Assai Atacadista	13,09	Giga Atacadista	11,99	Atacadão	12,06
5	azeite	Ano	120	5,01	601,20	120	unidade	5,02	Assai Atacadista	5,02	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,01
6	azeitona	Ano	200	3,03	606,00	216	unidade	3,05	Assai Atacadista	3,05	Giga Atacadista	2,99	Atacadão	3,03
7	bacon	Ano	15	46,01	690,15	12	unidade	46,02	Assai Atacadista	46,02	Giga Atacadista	45,99	Atacadão	46,01
8	bataira/palha	Ano	120	9,05	1.083,60	120	unidade	9,05	Assai Atacadista	9,05	Giga Atacadista	8,99	Atacadão	9,05
9	bolachas	Ano	15	197,01	2.955,15	12	Caixa	197,03	Assai Atacadista	197,02	Giga Atacadista	196,99	Atacadão	197,01
10	bolinho	Ano	500	1,01	505,00	540	unidade	1,02	Assai Atacadista	1,02	Giga Atacadista	0,99	Atacadão	1,01
11	café	Ano	360	6,08	2.187,60	360	unidade	6,12	Assai Atacadista	6,12	Giga Atacadista	5,99	Atacadão	6,08
12	Carne	Ano	12	2.000,00	24.000,00	12	unidade	2.000,00	Estimativa					2.000,00
13	carne moída	Ano	250	6,06	1.515,85	240	Kg	6,10	Assai Atacadista	6,10	Giga Atacadista	5,99	Atacadão	6,06
14	carne seca	Ano	12	100,33	1.204,00	12	kg	101,00	Assai Atacadista	101,00	Giga Atacadista	99,00	Atacadão	100,33
15	chá sabores	Ano	100	3,60	360,00	84	unidade	3,65	Assai Atacadista	3,65	Giga Atacadista	3,50	Atacadão	3,60
16	chantilly	Ano	12	10,03	120,36	12	unidade	10,05	Assai Atacadista	10,05	Giga Atacadista	9,99	Atacadão	10,03
17	coco ralado	Ano	450	1,33	598,50	480	unidade	1,35	Assai Atacadista	1,35	Giga Atacadista	1,29	Atacadão	1,33
18	coxa/sobrecoxa	Ano	450	8,01	3.604,50	430	Kg	8,02	Assai Atacadista	8,02	Giga Atacadista	7,99	Atacadão	8,01
19	creme de leite	Ano	500	2,60	1.298,33	650	unidade	2,65	Assai Atacadista	2,65	Giga Atacadista	2,60	Atacadão	2,60
20	cresc para sobremesa	Ano	12	150,00	1.800,00	12	unidade	150,00	Estimativa					150,00
21	envolt	Ano	200	1,57	314,87	144	unidade	1,58	Assai Atacadista	1,59	Giga Atacadista	1,55	Atacadão	1,57
22	farinha de mandioca	Ano	36	5,01	180,36	36	Kg	5,02	Assai Atacadista	5,02	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,01
23	farinha de milho	Ano	36	5,01	180,36	36	Kg	5,02	Assai Atacadista	5,02	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,01
24	farinha de Trigo	Ano	150	4,03	604,50	120	unidade	4,05	Assai Atacadista	4,05	Giga Atacadista	3,99	Atacadão	4,03
25	farofa temperada	Ano	150	4,58	688,50	120	Kg	4,65	Assai Atacadista	4,65	Giga Atacadista	4,40	Atacadão	4,58
26	feijão	Ano	500	4,11	2.056,67	480	Kg	4,15	Assai Atacadista	4,20	Giga Atacadista	3,99	Atacadão	4,11
27	fermento em pó	Ano	80	5,01	400,80	72	unidade	5,02	Assai Atacadista	5,02	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,01
28	file de frango	Ano	400	11,03	4.412,00	430	unidade	11,05	Assai Atacadista	11,05	Giga Atacadista	10,99	Atacadão	11,03
29	frango a passarinho	Ano	400	8,61	3.444,00	430	Kg	8,69	Assai Atacadista	8,69	Giga Atacadista	8,45	Atacadão	8,61
30	Frutas, verduras e legumes	Ano	12	700,00	8.400,00	12	unidade	700,00	Estimativa					700,00
31	gelatina	Ano	100	11,17	1.117,00	72	unidade	11,18	Assai Atacadista	11,18	Giga Atacadista	11,15	Atacadão	11,17
32	Granulado	Ano	12	3,84	46,12	12	unidade	3,85	Assai Atacadista	3,89	Giga Atacadista	3,79	Atacadão	3,84
33	hambúrguer	Ano	30	22,06	661,80	24	unidade	22,10	Assai Atacadista	22,10	Giga Atacadista	21,99	Atacadão	22,06
34	ketchup	Ano	300	4,03	1.209,00	248	unidade	4,05	Assai Atacadista	4,05	Giga Atacadista	3,99	Atacadão	4,03
35	leite condensado	Ano	500	9,53	4.765,00	650	unidade	9,55	Assai Atacadista	9,55	Giga Atacadista	9,49	Atacadão	9,53
36	leite de coco	Ano	120	3,06	367,60	120	unidade	3,10	Assai Atacadista	3,10	Giga Atacadista	2,99	Atacadão	3,06
37	linguiça	Ano	50	45,08	2.254,00	96	unidade	45,10	Assai Atacadista	45,15	Giga Atacadista	44,99	Atacadão	45,08
38	linguiça calabresa	Ano	40	33,16	1.326,33	24	unidade	33,25	Assai Atacadista	33,25	Giga Atacadista	32,99	Atacadão	33,16
39	macarrão	Ano	144	2,24	323,04	144	unidade	2,25	Assai Atacadista	2,29	Giga Atacadista	2,19	Atacadão	2,24
40	manteiga	Ano	240	3,76	901,80	240	unidade	3,79	Assai Atacadista	3,79	Giga Atacadista	3,69	Atacadão	3,76

41	maisena	Ano	40	10,10	403,87	36	unidade	10,15	Assai Atacadista	10,15	Giga Atacadista	9,99	Atacadista	10,10
42	milho em lata	Ano	25	1,43	35,67	240	unidade	1,44	Assai Atacadista	1,45	Giga Atacadista	1,30	Atacadista	1,43
43	molho	Ano	300	1,08	323,00	300	unidade	1,12	Assai Atacadista	1,12	Giga Atacadista	0,99	Atacadista	1,08
44	molho de tomate	Ano	250	1,03	257,50	288	unidade	1,05	Assai Atacadista	1,05	Giga Atacadista	0,99	Atacadista	1,03
45	mostarda	Ano	290	3,76	1.089,43	288	unidade	3,79	Assai Atacadista	3,79	Giga Atacadista	3,69	Atacadista	3,76
46	Óleo	Ano	250	3,03	757,50	240	unidade	3,05	Assai Atacadista	3,05	Giga Atacadista	2,99	Atacadista	3,03
47	Outros	Ano	30	200,00	6.000,00	12	unidade	200,00	Estimativa					200,00
48	Pão Francês	Ano	12	650,00	7.800,00	12	unidade	650,00	Estimativa					650,00
49	Péixe	Ano	160	20,10	3.215,47	120	kg	20,15	Assai Atacadista	20,15	Giga Atacadista	19,99	Atacadista	20,10
50	pêssego em calda	Ano	80	6,03	482,40	72	unidade	6,05	Assai Atacadista	6,05	Giga Atacadista	5,99	Atacadista	6,03
51	pipoca	Ano	120	3,61	433,20	120	unidade	3,69	Assai Atacadista	3,69	Giga Atacadista	3,45	Atacadista	3,61
52	Presunto	Ano	40	65,03	2.601,20	24	kg	65,05	Assai Atacadista	65,05	Giga Atacadista	64,99	Atacadista	65,03
53	queijo ralado	Ano	250	2,52	625,17	240	unidade	2,55	Assai Atacadista	2,55	Giga Atacadista	2,45	Atacadista	2,52
54	refrigerante	Ano	250	6,10	1.524,17	288	unidade	6,15	Assai Atacadista	6,15	Giga Atacadista	5,99	Atacadista	6,10
55	Sal	Ano	100	1,43	143,00	100	kg	1,45	Assai Atacadista	1,45	Giga Atacadista	1,39	Atacadista	1,43
56	salgadinho	Ano	300	1,53	459,00	560	unidade	1,55	Assai Atacadista	1,55	Giga Atacadista	1,49	Atacadista	1,53
57	Salsicha	Ano	30	19,06	571,80	24	unidade	19,10	Assai Atacadista	19,10	Giga Atacadista	18,99	Atacadista	19,06
58	sardinha	Ano	180	2,73	491,40	180	unidade	2,75	Assai Atacadista	2,75	Giga Atacadista	2,65	Atacadista	2,73
59	seleta de legumes	Ano	240	2,76	661,60	240	unidade	2,79	Assai Atacadista	2,79	Giga Atacadista	2,69	Atacadista	2,76
60	Suco	Ano	150	5,82	873,50	164	unidade	5,89	Assai Atacadista	5,89	Giga Atacadista	5,69	Atacadista	5,82
61	Tempo em Gerais	Ano	30	7,03	210,90	26	unidade	7,05	Assai Atacadista	7,05	Giga Atacadista	6,99	Atacadista	7,03
62	Vinagre	Ano	100	2,33	233,00	100	unidade	2,35	Assai Atacadista	2,35	Giga Atacadista	2,29	Atacadista	2,33
Previsão de Custos com ALIMENTOS:					106.642,68									

5.2 - Higiene e Limpeza

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtd. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant.	Medida	Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	Fonte de Informação 3	Média de Valores
1	Absorvente	Ano	200	4,42	884,87	1	Unidade	4,99	Assai Atacadista	3,95	Atacadista	4,29	Giga Atacadista	4,42
2	Água sanitária	Ano	120	5,82	698,80	1	litro	5,89	Assai Atacadista	5,89	Atacadista	5,89	Giga Atacadista	5,82
3	Álcool	Ano	72	3,21	231,12	1	Litro	3,22	Assai Atacadista	3,22	Atacadista	3,19	Giga Atacadista	3,21
4	Avental	Ano	12	11,08	132,92	1	Unidade	11,12	Assai Atacadista	11,12	Atacadista	10,99	Giga Atacadista	11,08
5	Alôde	Ano	12	13,20	158,36	1	Unidade	14,70	Assai Atacadista	14,30	Atacadista	13,59	Giga Atacadista	13,20
6	Barbeador	Ano	130	3,84	499,63	1	Unidade	3,89	Assai Atacadista	3,89	Atacadista	3,75	Giga Atacadista	3,84
7	Cera líquida	Ano	20	8,06	161,13	1	Unidade	8,09	Assai Atacadista	8,09	Atacadista	7,99	Giga Atacadista	8,06
8	Condicionador	Ano	130	6,08	789,57	1	Unidade	6,12	Assai Atacadista	6,12	Atacadista	5,99	Giga Atacadista	6,08
9	Creme de pentear	Ano	60	5,49	329,40	1	Unidade	5,99	Assai Atacadista	4,99	Atacadista	5,49	Giga Atacadista	5,49
10	Creme dental	Ano	60	4,76	285,40	1	Unidade	4,99	Assai Atacadista	4,29	Atacadista	4,39	Giga Atacadista	4,76
11	Desinfetante	Ano	50	14,30	715,00	1	litro	17,92	Assai Atacadista	14,00	Atacadista	10,98	Giga Atacadista	14,30
12	Desodorante	Ano	120	5,49	658,80	1	Unidade	5,99	Assai Atacadista	4,99	Atacadista	5,49	Giga Atacadista	5,49
13	Detergente	Ano	150	1,90	285,30	1	mililitro	2,11	Assai Atacadista	1,60	Atacadista	1,00	Giga Atacadista	1,90
14	Escova de cabelo	Ano	80	6,49	519,20	1	Unidade	6,99	Assai Atacadista	5,99	Atacadista	6,49	Giga Atacadista	6,49
15	Escova de dente	Ano	120	2,26	271,60	1	Unidade	2,25	Assai Atacadista	2,05	Atacadista	1,49	Giga Atacadista	2,26
16	Espuma de Aço	Ano	30	2,03	61,00	1	Unidade	2,25	Assai Atacadista	2,05	Atacadista	1,80	Giga Atacadista	2,03
17	Espuma Multuso	Ano	10	21,45	214,47	1	Unidade	22,85	Assai Atacadista	21,99	Atacadista	19,50	Giga Atacadista	21,45
18	Limpador Cloro	Ano	12	9,16	109,32	1	ml	10,89	Assai Atacadista	10,75	Atacadista	1,24	Giga Atacadista	9,16
19	Limpador cremeoso	Ano	12	6,36	76,38	1	ml	7,20	Assai Atacadista	6,99	Atacadista	4,98	Giga Atacadista	6,36
20	Limpador Multuso	Ano	20	5,72	74,33	1	ml	4,49	Assai Atacadista	4,80	Atacadista	3,16	Giga Atacadista	5,72
21	Lixa	Ano	15	6,07	91,00	1	Unidade	7,20	Assai Atacadista	6,80	Atacadista	4,20	Giga Atacadista	6,07
22	Odorítrante de Ambiente	Ano	30	4,62	138,50	1	Unidade	4,85	Assai Atacadista	4,55	Atacadista	4,45	Giga Atacadista	4,62
23	Outros	Ano	5	50,00	250,00	1	Unidade	50,00	Estimativa					50,00
24	Pano de chão Kit	Ano	12	26,84	322,04	1	Unidade	34,05	Assai Atacadista	23,25	Atacadista	21,97	Giga Atacadista	26,84
25	Pano de Prato	Ano	20	4,73	94,53	1	Unidade	5,99	Assai Atacadista	4,50	Atacadista	3,69	Giga Atacadista	4,73

26	Feno Multuso Kit	Ano	20	13,55	271,07	1	Unidade	14,68	Assai Atacadista	16,08	Atacadão	9,90	Giga Atacadista	13,55
27	Papel Higienico	Ano	12	67,87	814,44	1	Facote	80,98	Assai Atacadista	94,26	Atacadão	63,37	Giga Atacadista	67,87
28	Papel Toalha Interfolha	Ano	12	77,73	932,76	1	Facote	89,99	Assai Atacadista	75,70	Atacadão	67,50	Giga Atacadista	77,73
29	Rodo	Ano	12	16,58	199,00	1	Unidade	18,93	Assai Atacadista	23,83	Atacadão	6,99	Giga Atacadista	16,58
30	Sabão em barra	Ano	30	6,54	196,30	1	Unidade	8,51	Assai Atacadista	8,13	Atacadão	4,99	Giga Atacadista	6,54
31	Sabão em pó	Ano	50	21,30	1.065,00	1	kg	28,00	Assai Atacadista	32,00	Atacadão	13,90	Giga Atacadista	21,30
32	Sabono em barra	Ano	50	1,19	59,50	1	Unidade	1,19	Assai Atacadista	1,09	Atacadão	1,29	Giga Atacadista	1,19
33	Sabonete intimo	Ano	50	6,49	324,50	1	Unidade	6,99	Assai Atacadista	5,99	Atacadão	5,49	Giga Atacadista	6,49
34	Sabonete Líquido	Ano	30	14,00	419,90	1	Unidade	17,00	Assai Atacadista	13,49	Atacadão	11,50	Giga Atacadista	14,00
35	Saco de Lixo 100L	Ano	50	25,23	1.261,67	1	Unidade	25,90	Assai Atacadista	23,90	Atacadão	25,80	Giga Atacadista	25,23
36	Saco de Lixo 15L	Ano	50	25,23	1.261,67	1	Unidade	25,90	Assai Atacadista	23,90	Atacadão	25,90	Giga Atacadista	25,23
37	Shampoo	Ano	70	6,49	454,30	1	Unidade	6,99	Assai Atacadista	5,99	Atacadão	6,49	Giga Atacadista	6,49
38	Toalha Descartavel	Ano	20	10,62	212,39	1	Unidade	11,50	Assai Atacadista	10,45	Atacadão	8,90	Giga Atacadista	10,62
39	Vassoura	Ano	12	10,33	124,00	1	Unidade	12,50	Assai Atacadista	11,70	Atacadão	4,40	Giga Atacadista	10,33

A.3 - Materiais de Encadernação

5.3 - Materiais de Escritório														
Item	Produto	Custo Anual					Referência de Preço							
		Refer.	Qtda. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Unidade	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Agenda	Ano	2	35,02	70,03	1	Unidade	32,90	Kalunga	37,05	Staples	35,10	Gimba	35,02
2	Apostador	Ano	8	6,04	48,32	1	Unidade	7,10	Kalunga	6,45	Staples	6,60	Gimba	6,04
3	Bloco post it 100un.	Ano	10	18,43	184,30	1	Unidade	11,30	Kalunga	19,10	Staples	24,90	Gimba	18,43
4	Borracha	Ano	10	2,46	24,57	1	Unidade	2,50	Kalunga	2,45	Staples	2,42	Gimba	2,46
5	Cola Arquivo	Ano	11	5,12	56,44	1	Unidade	4,36	Kalunga	5,05	Staples	5,95	Gimba	5,12
6	Calculadora de Mesa	Ano	7	21,90	153,30	1	Unidade	21,90	Kalunga	21,90	Staples	21,90	Gimba	21,90
7	Caneta	Ano	8	25,90	207,20	1	Cx	25,90	Kalunga	25,90	Staples	25,90	Gimba	25,90
8	Caneta p/ CD, DVD	Ano	3	4,17	12,51	1	Unidade	4,60	Kalunga	5,99	Staples	2,53	Gimba	4,17
9	Clips Salvamento	Ano	8	13,38	107,01	1	Unidade	13,30	Kalunga	13,50	Staples	13,33	Gimba	13,38
10	Cola Bastão	Ano	8	7,92	63,36	1	Unidade	7,92	Kalunga	7,89	Staples	7,95	Gimba	7,92
11	Correivo	Ano	8	9,70	77,60	1	Unidade	7,90	Kalunga	10,00	Staples	11,20	Gimba	9,70
12	Envelope Ofício	Ano	10	75,13	751,27	1	Unidade	75,10	Kalunga	75,13	Staples	75,13	Gimba	75,13
13	Fita adesiva dupla face est. Sun.	Ano	6	26,17	157,00	1	Unidade	13,50	Kalunga	32,50	Staples	32,50	Gimba	26,17
14	Fita Adesiva duplex	Ano	6	2,80	16,80	1	Unidade	2,80	Kalunga	2,80	Staples	2,80	Gimba	2,80
15	Fita crepe 18x50 pct. Sun.	Ano	6	19,95	119,68	1	Unidade	18,70	Kalunga	22,14	Staples	19,00	Gimba	19,95
16	Fitas adesivas marrom pct.Sun. veras soluções transparente pct.	Ano	6	14,52	87,10	1	Unidade	11,20	Kalunga	14,99	Staples	17,40	Gimba	14,52
17	Fitas isolantes	Ano	6	13,32	79,92	1	Unidade	11,20	Kalunga	14,56	Staples	14,20	Gimba	13,32
18	Folha Sulfite	Ano	15	230,67	3460,00	1	Cx	220,00	Kalunga	237,00	Staples	235,00	Gimba	230,67
19	Grampeador de mesa	Ano	8	16,61	132,88	1	Unidade	16,90	Kalunga	16,95	Staples	15,90	Gimba	16,61
20	Grampo	Ano	10	4,35	43,50	1	Unidade	4,50	Kalunga	3,57	Staples	4,99	Gimba	4,35
21	Marca Texto	Ano	10	2,57	25,70	1	Unidade	2,10	Kalunga	2,60	Staples	3,00	Gimba	2,57
22	Molha desconto	Ano	6	9,10	54,60	1	Unidade	9,10	Kalunga	9,10	Staples	9,10	Gimba	9,10
23	Outros	Ano	10	100,00	1000,00	1	Unidade	100,00	Estimativa					100,00
24	Pasta Arquivo Brief Case	Ano	10	18,72	187,20	1	Unidade	10,90	Kalunga	14,20	Staples	16,06	Gimba	18,72
25	Pasta plástica em L	Ano	10	5,62	56,17	1	Unidade	5,60	Kalunga	5,65	Staples	5,60	Gimba	5,62
26	Pendrive	Ano	8	29,91	239,28	1	Unidade	29,91	Kalunga	29,91	Staples	29,91	Gimba	29,91
27	Pilhas AA (16 unid.)	Ano	8	30,52	244,16	1	Unidade	30,44	Submerino	30,44	Shopline	30,69	Americanas	30,52
28	Pilhas AAA	Ano	8	29,99	239,92	1	Unidade	29,99	Kalunga	29,99	Staples	29,99	Gimba	29,99
29	Prendedor de Papel	Ano	8	20,98	167,84	1	Unidade	19,90	Kalunga	21,90	Staples	19,99	Gimba	20,98
30	Régua	Ano	10	1,41	14,13	1	Unidade	1,40	Kalunga	1,39	Staples	1,45	Gimba	1,41
31	Saco plástico	Ano	15	8,08	121,25	1	Unidade	8,00	Kalunga	8,10	Staples	8,15	Gimba	8,08
32	Telefone de Mesa	Ano	6	40,26	241,58	1	Unidade	39,90	Kalunga	39,90	Staples	40,99	Gimba	40,26
33	Tesoura	Ano	10	8,08	80,30	1	Unidade	8,00	Kalunga	7,99	Staples	8,10	Gimba	8,08

5.4 - Material Pedagógico

Item	Produto	Custo Anual						Referência de Preço						
		Refer.	Qtdde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Aportador c/ depósito (cx. 25 un.)	Ano	3	105,75	311,25	1	Unidade	76,50	Kelunga	149,75	Staples	85,00	Gimba	105,75
2	Bárbaro 305m	Ano	5	8,38	41,92	1	Unidade	7,70	Kelunga	8,49	Staples	8,96	Gimba	8,38
3	Bexiga pct. 50un.	Ano	4	20,55	82,20	1	Unidade	18,10	Kelunga	20,90	Submarino	13,64	Gimba	20,55
4	Bolas	Ano	5	50,66	253,28	1	Unidade	35,95	São Paulo Maria	55,99	Shop Timão	52,99	Noshos	50,66
5	Bomba para besiga	Ano	4	11,43	45,73	1	Unidade	12,20	Kelunga	13,49	Walmart	8,59	Gimba	11,43
6	Caneta estenográfica cx. 50un.	Ano	4	37,70	150,80	1	Unidade	34,00	Kelunga	34,10	Staples	45,00	Gimba	37,70
7	Caneta hidrográfica 12un.	Ano	5	17,90	89,50	1	Unidade	14,90	Kelunga	10,90	Staples	27,90	Gimba	17,90
8	Cartolina pct. 100un.	Ano	3	77,93	233,80	1	Unidade	38,50	Kelunga	149,00	Staples	46,30	Gimba	77,93
9	Cola bastão 6un.	Ano	6	61,27	367,64	1	Unidade	44,80	Kelunga	77,40	Staples	61,62	Gimba	61,27
10	Cola branca 1kg	Ano	3	30,97	154,83	1	Unidade	21,00	Kelunga	27,90	Staples	44,00	Gimba	30,97
11	Cola quente 12 un.	Ano	8	24,53	196,27	1	Unidade	19,60	Kelunga	24,20	Staples	29,80	Gimba	24,53
12	Dados para jogos	Ano	5	2,99	14,95	1	Unidade	2,99	Extra	2,99	Casa Bahia	2,99	Ponto Frio	2,99
13	Dados para jogos	Ano	5	29,43	147,15	1	Unidade	26,30	Kelunga	35,00	Staples	25,99	Gimba	29,43
14	Giz de cera 12un.	Ano	5	10,24	51,20	1	Unidade	7,70	Kelunga	11,90	Staples	9,12	Gimba	10,24
15	Lápis de cor	Ano	5	21,47	107,33	1	Unidade	19,90	Kelunga	19,90	Staples	24,60	Gimba	21,47
16	Lápis prepç cx. 72un.	Ano	5	47,68	238,40	1	Unidade	36,60	Kelunga	47,40	Staples	59,04	Gimba	47,68
17	Mochila Escolar	Ano	30	80,67	1.613,33	1	Unidade	75,00	Armarinhos Fernando	84,00	Staples	83,00	Gimba	80,67
18	Estojo Escolar	Ano	20	11,90	238,00	1	Unidade	10,90	Armarinhos Fernando	11,90	Staples	12,90	Gimba	11,90
19	Papel carton	Ano	8	9,43	75,47	1	Unidade	7,90	Kelunga	8,50	Cultura	11,90	Staples	9,43
20	Papel certificado (cores) pct. 10un.	Ano	10	18,18	181,80	1	Unidade	16,50	Kelunga	19,99	Extra	17,39	Gimba	18,18
21	Papel Oficina	Ano	6	24,97	198,33	1	Unidade	20,90	Kelunga	25,90	Staples	26,90	Gimba	24,97
22	Papel cultura	Ano	15	20,23	303,50	1	Unidade	21,80	Kelunga	17,90	Staples	23,90	Gimba	20,23
23	Papel Texturizado	Ano	10	25,77	257,73	1	Unidade	20,30	Kelunga	29,12	Submarino	27,90	Shopatme	25,77
24	Rincões	Ano	15	25,31	379,70	1	Unidade	22,00	Kelunga	29,50	Staples	24,44	Shopatme	25,31
25	Fisiola de cola quente	Ano	6	38,26	229,58	1	Unidade	37,90	Kelunga	38,99	Staples	37,90	Extra	38,26
26	Regata 30cm	Ano	20	1,41	28,27	1	Unidade	1,40	Kelunga	1,39	Staples	1,45	Gimba	1,41
27	Tesoura escolar	Ano	20	5,40	107,93	1	Unidade	5,30	Kelunga	5,99	Staples	4,90	Gimba	5,40
28	Tinta guache	Ano	6	6,89	41,32	1	Unidade	6,30	Kelunga	7,09	Staples	6,37	Gimba	6,89
29	TNT 50m	Ano	6	24,26	145,58	1	Unidade	12,90	Kelunga	29,90	Americanas	29,99	Shopatme	24,26
30	Outros	Ano	12	100,00	1.200,00	1	Unidade	100,00	Estimativa					100,00

A.5 - Fundamentos de Informática

5.6 - Pecas de Veiculos

A.7 - Combustíveis e Lubrificantes

↳ Materiais Descartáveis

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtds. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	Fonte de Informação 3	Média de Valores
1	copo descartável	Ano	15	155,85	2.337,75	1	Unidade	162,50	Atacado Atacadista	152,50	Orla Atacadista	132,50	Atacado	155,85
2	carvão	Ano	12	34,55	414,60	1	Unidade	35,20	Extra supermercados	34,56	Carvão atacadista	32,90	Atacado	34,55
3	colher/garfo descartável (pctes c/ 50)	Ano	80	8,04	643,20	1	Pecote	9,35	Extra supermercados	8,67	Carvão atacadista	8,10	Atacado	8,04
4	colato	Ano	90	3,63	326,70	1	Unidade	3,78	Extra supermercados	4,25	Carvão atacadista	3,86	Atacado	3,63
5	guardanapo (N° 32)	Ano	90	18,85	1.706,50	1	unidade	17,40	Extra supermercados	18,60	Carvão atacadista	20,56	Atacado	18,85
6	outros	Ano	10	100,00	1.000,00	1	Unidade	100,00	estimativa					100,00
7	papel alumínio	Ano	25	61,45	1.536,17	1	Unidade	68,00	Extra supermercados	65,00	Carvão atacadista	60,35	Atacado	61,45
8	papel sulfite	Ano	25	45,20	1.130,00	1	Unidade	52,86	Extra supermercados	49,75	Carvão atacadista	45,00	Atacado	45,20
9	papel toalha	Ano	80	28,12	2.249,60	1	Unidade	29,80	Extra supermercados	28,31	Carvão atacadista	25,25	Atacado	28,12
10	vinil desenlavável	Ano	25	1,91	47,75	1	Unidade	2,25	Extra supermercados	1,99	Carvão atacadista	1,40	Atacado	1,91
11	saco pl/ Pópoca	Ano	15	19,74	296,10	1	Unidade	23,10	Extra supermercados	19,32	Carvão atacadista	16,60	Atacado	19,74
12	Saco pl/ Caixinha Quente	Ano	15	25,02	375,30	1	Unidade	25,20	Extra supermercados	27,35	Carvão atacadista	22,50	Atacado	25,02

A.9 - Águas Minerais

4.0 - CH 01

6.0 - Gás GLP													
Item	Produto	Custo Anual					Referência de Preço						
		Refer.	Qtdc. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant.	Unidade	Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	Fonte de Informação 3
1	Gás GLP	Ano	30	310,00	9.300,00	1	Unidade	310,00	Estimativa				310,00
Previsão de Custos com GAS GLP:													
					9.300,00								

1000 Camera Models & Manufacturers

5.2 - Utensílios Domésticos														
Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtdc. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	Fonte de Informação 3	Média de Valores
1	Utensílios Domésticos	Ano	11	200,00	2.200,00	1	Unidade	200,00	Estimativa					200,00
Previsão de Custos UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:					2.200,00									
5.3 - Uniformes														
Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtdc. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	Fonte de Informação 3	Média de Valores
1	Uniformes	Ano	4	400,00	1.600,00	1	Unidade	400,00	Estimativa					400,00
Previsão de custos com UNIFORMES					1.600,00									
5.4 - Vestuário														
Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtdc. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	Fonte de Informação 3	Média de Valores
1	Souzas	Ano	20	100,00	2.000,00	20	Unidade	100,00	Estimativa					100,00
2	Calçados	Ano	20	100,00	2.000,00	20	Unidade	100,00	Estimativa					100,00
Previsão de custos com VESTUÁRIO					4.000,00									
5.4 - Medicamentos														
Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtdc. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	Fonte de Informação 3	Média de Valores
1	Medicamentos	Ano	12	350,00	4.200,00	12	Unidade	350,00	Estimativa					350,00
Previsão de custos com MEDICAMENTOS					4.200,00									
5.5 - EPI'S - COVID														
Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtdc. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	Fonte de Informação 3	Média de Valores
1	Alcool em gel	Ano	50	10,71	535,67	1	Ml	10,70	Atacadista	9,75	Atacadão	9,80	Giga Atacadista	10,71
2	Alcool 70%	Ano	50	7,04	352,17	1	Litro	7,50	Atacadista	6,28	Atacadão	7,35	Giga Atacadista	7,04
3	Máscara de tecido	Ano	50	8,20	410,17	1	Unidade	8,15	Atacadista	7,96	Atacadão	8,50	Giga Atacadista	8,20
4	Máscara Descartável	Ano	25	38,48	962,00	1	Unidade	38,65	Atacadista	37,90	Atacadão	38,90	Giga Atacadista	38,48
5	Lava	Ano	50	6,07	303,50	1	Unidade	7,20	Extra Supermercados	6,80	Carão Atacadista	4,20	Atacadão	6,07
6	Jaleco Descartável	Ano	2	23,62	47,24	1	Unidade	33,20	Extra Supermercados	34,50	Carão Atacadista	38,15	Atacadão	23,62
7	Tapete Higiênico	Ano	6	68,52	411,10	1	Unidade	71,20	Extra Supermercados	68,90	Carão Atacadista	65,45	Atacadão	68,52
8	Dispenser Álcool Em Gel / Sabonete 400ml Compacta Premisse	Ano	8	53,57	428,56	1	Unidade	55,90	Extra Supermercados	54,90	Carão Atacadista	49,30	Leroy Merlin	53,57
Previsão de custos com UNIFORMES					3.470,28									

5 . INVESTIMENTOS (Bens móveis - imobilizado)

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtds. (ano)	Valor médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Armário de Escritório	Ano	2	1.000,00	2.000,00	1	Ano	1.000,00	Estimativa					1.000,00
2	Chaise	Ano	1	300,00	300,00	1	Ano	300,00	Estimativa					300,00
3	Cama	Ano	2	300,00	600,00	1	Ano	300,00	Estimativa					300,00
5	Conjunto de Sofá	Ano	1	1.200,00	1.200,00	1	Ano	1.200,00	Estimativa					1.200,00
6	Exprimedor de frutas	Ano	1	200,00	200,00	1	Ano	200,00	Estimativa					200,00
7	Gaveteiro roupeiro	Ano	2	1.750,00	3.500,00	1	Ano	1.750,00	Estimativa					1.750,00
8	Impressora	Ano	1	2.350,00	2.350,00	1	Ano	2.350,00	Estimativa					2.350,00
9	Lousificador	Ano	1	350,00	350,00	1	Ano	350,00	Estimativa					350,00
10	Mesa de Escritório	Ano	5	500,00	2.500,00	1	Ano	500,00	Estimativa					500,00
11	Micro-ondas	Ano	1	500,00	500,00	1	Ano	500,00	Estimativa					500,00
12	Ferro	Ano	1	150,00	150,00	1	Ano	150,00	Estimativa					150,00
13	Banco	Ano	2	600,00	1.200,00	1	Ano	600,00	Estimativa					600,00
14	Aparelho de Som	Ano	1	1.100,00	1.100,00	1	Ano	1.100,00	Estimativa					1.100,00
15	Tanquinho para Lavar Roupas	Ano	1	600,00	600,00	1	Ano	600,00	Estimativa					600,00
17	Computador	Ano	1	2.300,00	2.300,00	1	Ano	2.300,00	Estimativa					2.300,00
17	Ventilador de Parede	Ano	5	230,00	1.150,00	1	Ano	230,00	Estimativa					230,00
Previsão de Custos Locais:		20.000,00												
Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.														

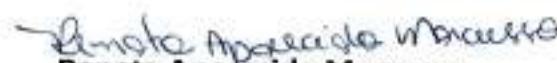
Barueri, 30 de Novembro de 2020.

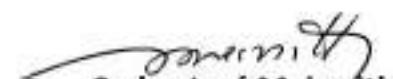
CUSTOS GERAL DO PROJETO

GÊNEROS / ELEMENTOS	ORÇAMENTO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	VALOR/ANO
1 . RH - CLT					
Salários	719.349,28	719.349,28	-	-	719.349,28
Encargos	307.019,47	307.019,47	-	-	307.019,47
Benefícios	170.917,67	170.917,67	-	-	170.917,67
TOTAL	1.197.286,41	1.197.286,41	-	-	1.197.286,41
2 . RH - AUTONOMOS E JURÍDICOS					
Motorista de Utilitário - PF	18.240,00	18.240,00	-	-	18.240,00
TOTAL	18.240,00	18.240,00	-	-	18.240,00
3 . UTILIDADES PÚBLICAS					
Água / esgoto	16.200,00	8.100,00	8.100,00		16.200,00
Energia elétrica	14.400,00	7.200,00	7.200,00		14.400,00
Telefonia Internet	4.200,00	2.100,00	2.100,00		4.200,00
TOTAL	34.800,00	17.400,00	17.400,00	-	34.800,00
4 . OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Capacitação PJ	1.000,00	-	-	1.000,00	1.000,00
Contador - PJ	22.100,00	22.100,00	-	-	22.100,00
Dedetização e Controle de Pragas	2.200,00	-	-	2.200,00	2.200,00
Despesas de Viagens (Recâmbio)	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00
Festividades, Passeios e Homenagens	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00
Locação imóvel PJ	75.600,00	75.600,00	-	-	75.600,00
Manutenção equipamentos	6.000,00	2.000,00	-	4.000,00	6.000,00
Manutenção predial (serviços e mat.)	22.800,00	10.000,00		12.800,00	22.800,00
Manutenção veículos	9.000,00	5.000,00	-	4.000,00	9.000,00
Serviços Gráficos	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00
Vale Transporte Beneficiarios	10.200,00	4.200,00	6.000,00	-	10.200,00
TOTAL	159.900,00	128.900,00	7.000,00	24.000,00	159.900,00

5. MATERIAL DE CONSUMO					
Generos alimentícios	106.642,58	32.942,58	43.700,00	30.000,00	106.642,58
Higiene / Limpeza	15.650,01	4.650,01	6.000,00	5.000,00	15.650,01
Materiais de Escritório	8.464,74	2.464,74	3.000,00	3.000,00	8.464,74
Material Pedagógico	7.476,85	2.476,85	2.000,00	3.000,00	7.476,85
Suprimentos de Informática	10.698,40	3.698,40	3.000,00	4.000,00	10.698,40
Peças de Veiculos	9.000,00	4.000,00	-	5.000,00	9.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	33.600,00	15.600,00	-	18.000,00	33.600,00
Materiais descartáveis	10.170,18	3.270,18	2.900,00	4.000,00	10.170,18
Agua Mineral	4.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00
Gás GLP	9.300,00	9.300,00	-	-	9.300,00
Cama Mesa Banho	2.000,00	-	2.000,00		2.000,00
Utensílios Domésticos	2.400,00	-	1.000,00	1.400,00	2.400,00
Uniformes	1.600,00	-	-	1.600,00	1.600,00
Vestuário	4.000,00	2.000,00	2.000,00	-	4.000,00
Medicamentos	4.200,00	1.200,00	3.000,00	-	4.200,00
EPI'S COVID	3.470,28	3.470,29	-	-	3.470,29
TOTAL	232.673,04	89.073,05	68.600,00	75.000,00	232.673,05
Investimentos	20.000,00	20.000,00	-		20.000,00
INVESTIMENTOS - TOTAL	20.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00
TOTAL	1.662.899,46	1.470.899,46	93.000,00	99.000,00	1.662.899,46

Barueri, 30 de Novembro de 2020.


Renata Aparecida Marcusso
Técnico (a) Responsável


Carlos José Meismith
Presidente